



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 650, DE 17 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 913

Data: 17/03/23

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.481/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMDS nº 705/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” do Chamamento Público, a fim de celebrar parceria entre Organização da Sociedade Civil com a Administração Pública Municipal, para seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cajamar, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso - FMI;

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 9.481/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso – CMI de Cajamar, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal do Idoso - FMI.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

- I – **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Adilma Marques da Costa Santos
- II - **Conselho Municipal do Idoso - CMI**
Titular: Iaralene da Silva Galisi
Suplente: Silma Alessandra Pereira de Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 650/2.023 – Fls. 02

III - Secretaria Municipal de Justiça
Titular: Wagner Gomes da Silva
Suplente: Lilian Del Pillar Zambrano

IV - Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica
Titular: Jefferson Ribeiro dos Santos
Suplente: Jan Pablo Silva Vilanova

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de março de 2.023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo